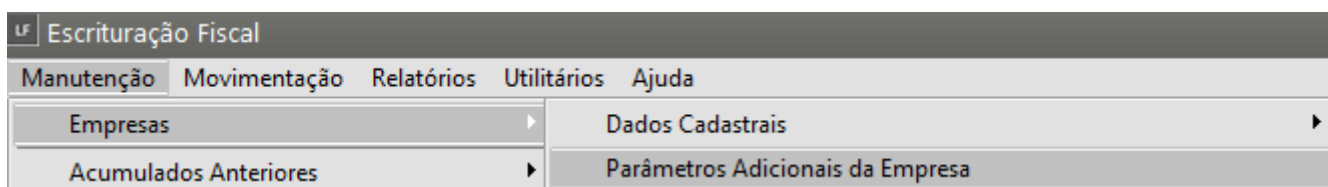


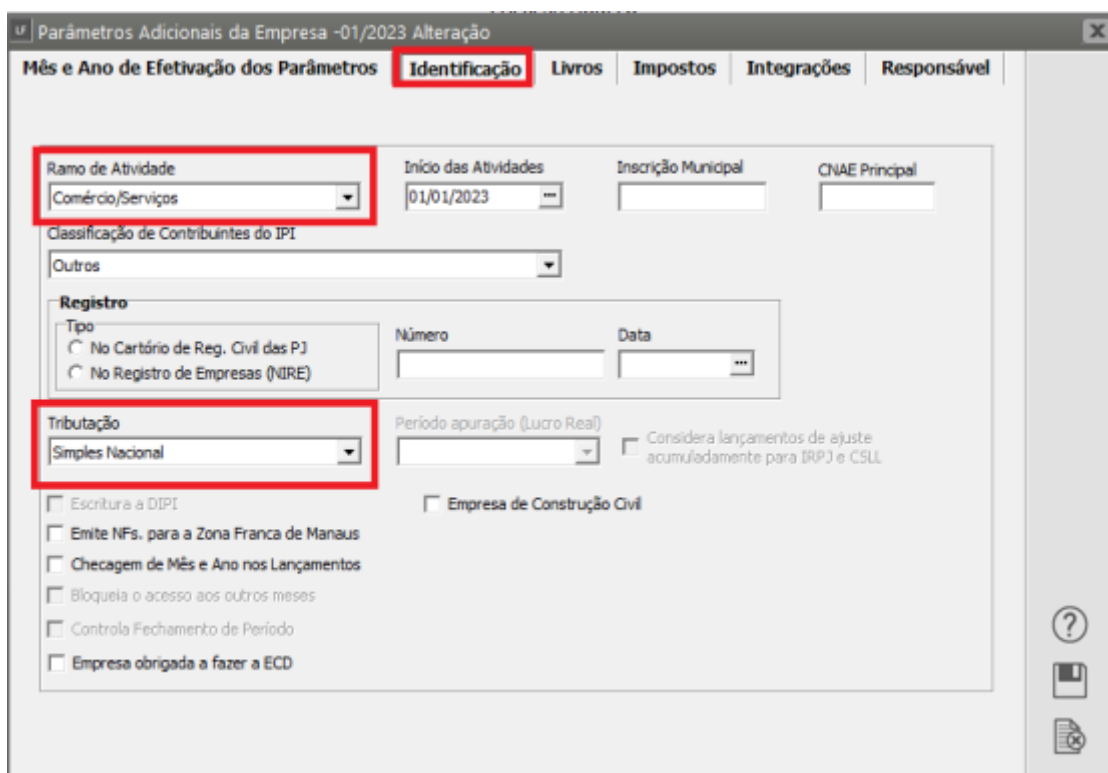
Relatório de Conferência do Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/Z0ZFytOEzNg>

Para que você visualize o Relatório de Conferência do Simples Nacional, será necessário primeiramente que nos **Parâmetros Adicionais da Empresa**, menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**



Na aba Identificação você deverá informar que a Empresa possui Tributação pelo Simples Nacional



Na aba **Integrações>Importação NFe XML** deverá ser informado

- informar diretório de origem e destino para importação NFe, esse diretório poderá ficar sem preenchimento e no momento da importação do arquivo você poderá definir o endereço onde estão salvos os XMLs que serão importados

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | **Integrações** | Responsável

Contabilidade | Livros / Sistemas / Validadores | **Importação NF-e XML** | PGDAS-D

Informar diretório de origem e destino para importação NF-e

Importar NF-e ao definir empresa

Importação NF-e XML

Diretório dos Arquivos Origem

Diretório dos Arquivos Destino

Na aba **Integrações>PGDAS-D**

Informe:

- Utilizar certificado digital instalado na maquina ou utilizar certificado digital não instalado na máquina (apenas A1)
- Certificado digital (instalado)
- Diretório dos Arquivos Destino

A opção “Utilizar ambiente de homologação do PGDAS” não deverá estar flegado para que a correta integração ocorra.

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2023 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | **Integrações** | Responsável

Contabilidade | Livros / Sistemas / Validadores | Importação NF-e XML | **PGDAS-D**

Utilizar certificado digital instalado na máquina. Utilizar certificado digital NÃO instalado na máquina (apenas A1).

Certificado Digital (instalado)

Diretório dos Arquivos Destino

Utilizar período de vigência padrão para Termo de Autorização do PGDAS

Utilizar ambiente de homologação do PGDAS

Na aba **Impostos>Simples Nacional** informe os dados de recolhimento do ICMS e ISS

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | **Impostos** | Integrações | Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ | ICMS / IPI / ISS | Impostos Retidos | **Simples Nacional**

Simples Nacional

Opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Recolhe Impostos através do Simples Nacional

ICMS ISS

O Enquadramento para Prestação de Serviços (Simples Nacional) deverá ser configurado em Manutenção - Tabelas - Plano Fiscal.

Tipo de classificação para segregação

Observações Classificação Fiscal

Para Classificação Fiscal é obrigatório a escrituração dos Itens das notas.

Na aba **Responsável>Empresa**, defina os dados do Responsável pela Empresa

UF Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | Integrações | **Responsável**

Empresa | Escrituração

Nome Qualificação

R.G. UF C.P.F. CNPJ

Localização

Endereço Número

Complemento Bairro

Código da Cidade Cidade CEP Estado

Telefone Fax Ramal

DDD Celular

19 3535-3535

E-Mail

Campos obrigatórios REINF

Aba **Responsável**>**Escrituração** informe os dados do Contador da Empresa

UF Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | Integrações | **Responsável**

Empresa | **Escrituração**

Nome

Qualificação do contador

CPF CNPJ CRC UF CRC

Endereço Número

Complemento Bairro

Código da Cidade Cidade UF

CEP DDD Telefone Ramal

E-mail DDD Fax

Será necessário informar no código fiscal qual o tipo de atividade realizada (Anexos), essa escrituração poderá ser feita através do menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal>Manutenção**.

Aba identificação

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED | Simples Nacional

Identificação

Obedece o decreto 46.966/2002

Código Fiscal
5.102

Descrição
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Base de Cálculo dos Impostos

PIS
 COFINS
 Contribuição Social
 IRPJ

Simples Nacional
 Crédito PIS Não-Cumulativo
 Crédito COFINS Não-Cumulativo

Tipo de Cód. Fiscal

Integra as Compras
 Deduz IPI
 Deduz ICMSRF
 Integra as Vendas
 Transferência
 Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

Compra de Ativo
 Imobilizado/Material de Consumo

Código Observação Padrão
Código Observação Padrão

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Aba Simples Nacional

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED | **Simples Nacional**

Atividade

Anexo I - Comércio
 Anexo II - Indústria
 Prestação de Serviços


Enquadramento para Prestação de Serviços - Resolução CGSN nº 51 de 22/12/2008 (Por Empresa)

Anexo III - Prestação Serviços
 Anexo IV - Prestação Serviços
 Anexo V - Prestação Serviços
 Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de carga/Comunicação.
 Prestação de serviços previstos no Anexo VI.

Incide fator R.

Após esse procedimento acessar o Menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional**. Nesta tela ficarão armazenados Valores Mensais e Acumulados que servirão como Base de Cálculo para o Imposto.

Ano	Mês	Valor Revenda	Valor Revenda Substituição Tributária	Valor Revenda Exportação	Valor Indústria	Valor Indústria Substituição Tr	Valor Inc
2023	01	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	02	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	03	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	04	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Através do botão  informar o período para que o sistema realize o cálculo. Ao optar pelo cálculo automático o sistema sempre irá calcular o **mês solicitado mais os 12 meses anteriores**. Caso tenha feita alguma alteração manual nos valores assinale a opção **Valores Conferidos** para que ao reprocessar nos meses posteriores esse valor **não seja alterado**.

Período de Apuração

Período

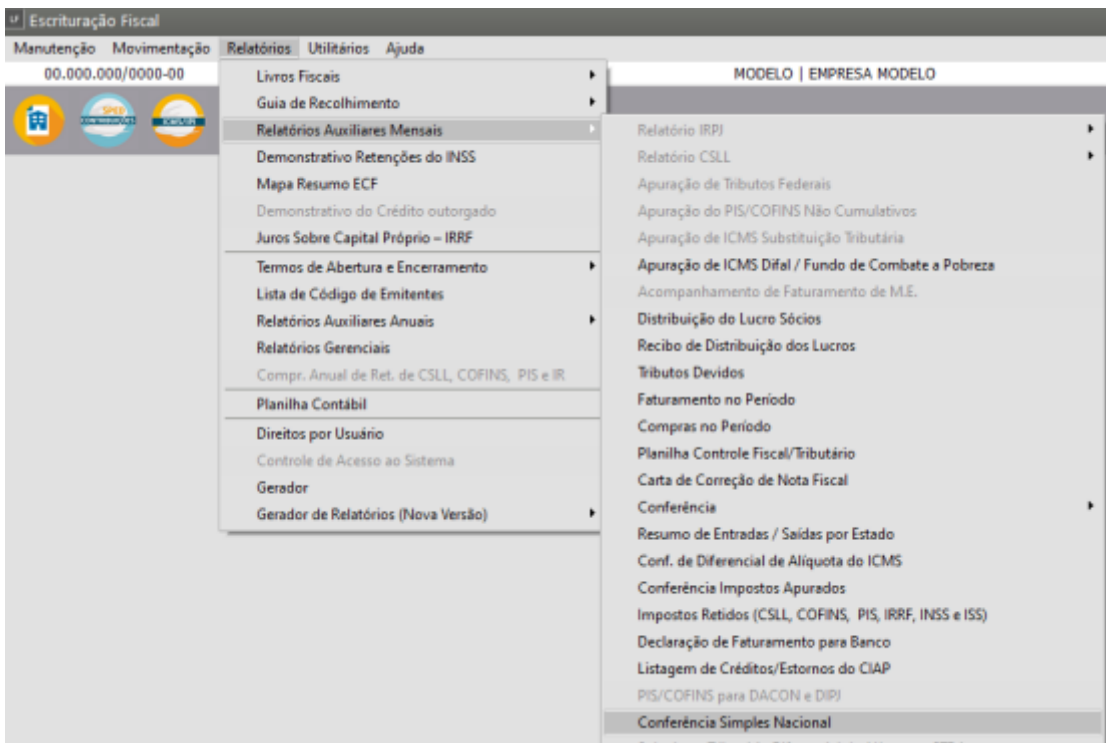
Mês
Janeiro

ok

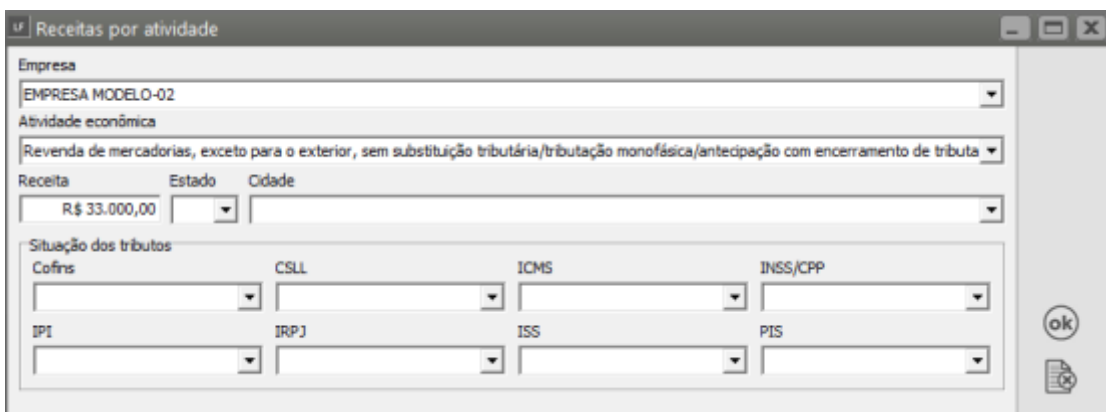
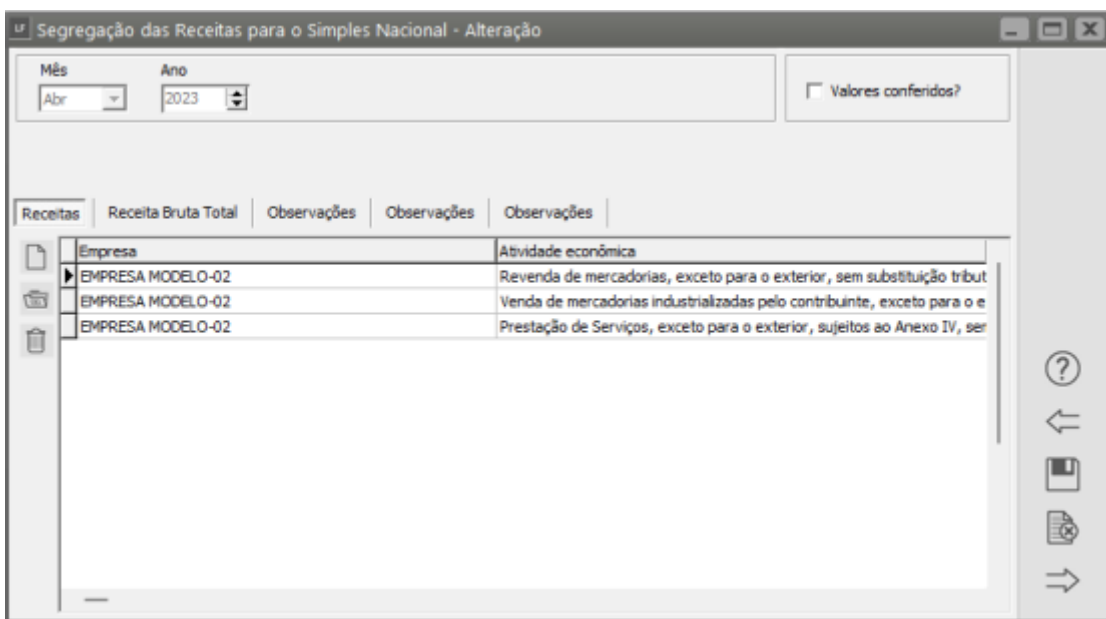
Atenção: Caso sejam alterados **manualmente** o valor de algum dos campos os valores referentes a **Receita Bruta Acumulada Fiscal e/ou Folha** serão **reprocessados, independentemente de estar assinalado o campo Valores Conferidos**.

Para acessar o relatório entre no menu **Relatórios>Relatórios Auxiliares Mensais>Conferência Simples Nacional**. O Sistema irá separar os valores pertencentes a cada situação demonstrando nesse relatório:

- bases
- alíquotas
- impostos individualmente
- Totalização a recolher



A Empresa do exemplo está enquadrada nos **Anexo I, II e IV** e devido a esta situação foi deduzido da porcentagem da alíquota dos anexos I e II o valor referente ao INSS.



Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 3 meses para mercado interno: 02

Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 3 meses para mercado externo: 02

Enquadramento Anexo I

Revenda de Mercadoria nao Sujeita a Substituicao Tributaria:	33.000,00	5,55088	1.831,79
Revenda de Mercadoria com Isencao de ICMS:	0,00	0,00000	0,00
Revenda de Mercadoria Exportacao:	0,00	0,00000	0,00
Revenda de Mercadoria Sujeita a Substituicao Tributaria de:			
PIS:	0,00	0,00000	0,00
COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO-02

Atividade econômica: Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação

Receita: R\$ 15.500,00

Situação dos tributos:

Cofins	CSLL	ICMS	INSS/ CPP
IPI	IRPJ	ISS	PIS

Enquadramento Anexo II

Venda de Mercadorias Indust. nao Sujeita a Substituicao Tributaria:	15.500,00	6,05088	937,89
Venda de Mercadorias com Isencao de ICMS:	0,00	0,00000	0,00
Venda de Mercadorias Indust. Exportacao:	0,00	0,00000	0,00
Venda de Mercadorias Indust. Sujeita a Substituicao Tributaria de :			
IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS:	0,00	0,00000	0,00
PIS:	0,00	0,00000	0,00
COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO-02

Atividade econômica: Prestação de Serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio

Receita: R\$ 7.200,00

Situação dos tributos:

Cofins	CSLL	ICMS	INSS/ CPP
IPI	IRPJ	ISS	PIS

Enquadramento Anexo IV			
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com ISS devido a outro Municipio:	0,00	0,00000	0,00
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com ISS devido a proprio Municipio:	7.200,00	6,61484	476,27
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com Isencao de ISS:	0,00	0,00000	0,00
Prest. Serv. com retencao ou Substituicao Tributaria:	0,00	0,00000	0,00

Total Imposto:			3.245,95
Total Receita de Prestacao de Servicos do Mes:			7.200,00
Total Receita Bruta do Mes:			55.700,00


Dados para Folha de Pagamento			
Pracao entre a Receita de Prestacao de Servicos e a Receita Bruta do Mes:			0,13

Para as empresas que tenha **PIS Substituição Tributária, COFINS Substituição Tributária, ICMS Substituição Tributária ou IPI Substituição Tributária** será necessário entrar no Menu **Manutenção>Tabelas>Observações>Saídas/Entradas** e cadastrar uma observação e informar qual o tipo de retenção a empresa utiliza.

Lembrando que será necessário **cadastrar um tipo de observação para cada situação**. Será necessário informar no [cadastro do Livro de Saídas](#) e [Livro de Entradas](#) (no caso de Devolução) as **observações para o cálculo do imposto**.

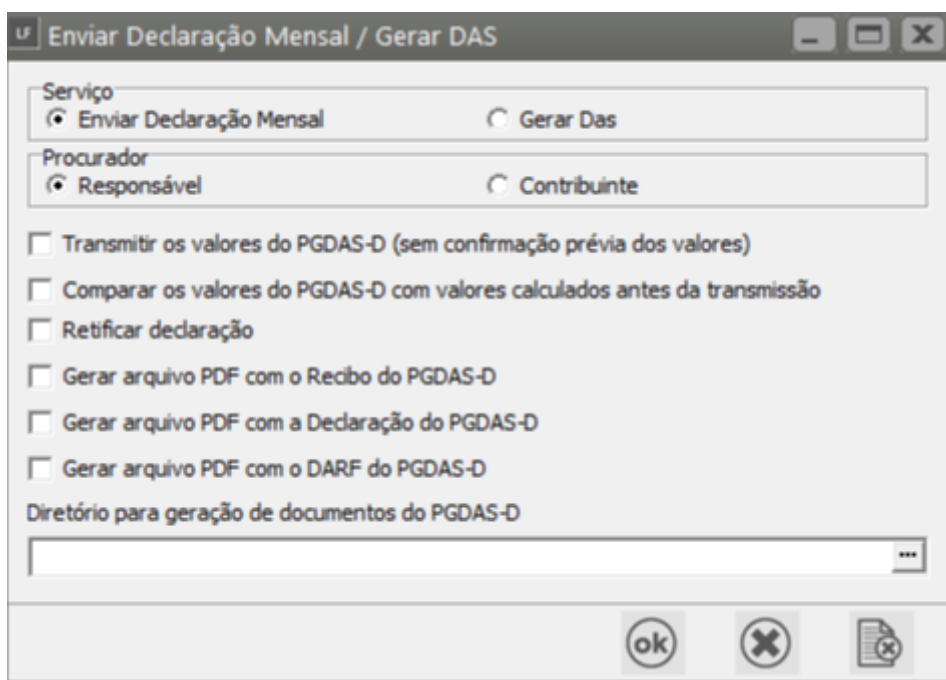
Na **Aba Receita Bruta Total** os valores referente a Receita Bruta, Folha de Pagamento e Relação entre a Folha de Pagamento será atualizada quando solicitar o **período posterior ao mês informado**.

No caso da empresa ser filial o valor do imposto aparecerá zerado pois será centralizado na empresa matriz. Ao solicitar o **Relatório de Conferência do Simples Nacional** este valor irá aparecer normalmente.

O Sistema possui uma integração com o [ECAC](#) no qual poderá fazer o envio da Declaração Mensal e também a DAS do período. Acessar o Menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional** e depois de calcular o período, clicar no botão  "Função Extra 3- Executar

integração da receita selecionada com o PGDAS-D”.

Selecionar as opções que deseja gerar indicando um diretório para a geração dos documentos.



Para visualizar a tabela onde estão cadastradas todas as alíquotas de acordo com cada atividade, acessar o Menu **Manutenção>Tabelas>Simples>Nacional>Manutenção**.

Simples Nacional - Alteração

Período
Mês: Jan Ano: 2018 Atividade: Comércio - Anexo I

Faixa	De	Até	Alíquota	% IRPJ	% CSLL	% COFINS	% PIS/PASEP	% CPP	% ICMS	Valor a
01	R\$ 0,00	180.000,00	4,00	5,50	3,50	12,74	2,76	41,50	34,00	
02	180.000,01	360.000,00	7,30	5,50	3,50	12,74	2,76	41,50	34,00	
03	360.000,01	720.000,00	9,50	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
04	720.000,01	.800.000,00	10,70	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
05	.800.000,01	.600.000,00	14,30	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
06	.600.000,01	.800.000,00	19,00	13,50	10,00	28,27	6,13	42,10	0,00	R\$

[Ícone de ajuda] [Ícone de salvar] [Ícone de imprimir]

Revision #8

Created 30 October 2023 20:36:30 by ProjetosD

Updated 8 May 2026 12:36:39 by ProjetosD